



COMISSÃO AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER – CAEEL

A Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer – CAEEL foi constituída para avaliação e aprovação de pedido de apoio institucional através do Decreto n. 1643/2013.

Ata nº 05/2020

Ao decimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte – quarta-feira, no período da manhã, das 09:30h às 11h0 na sala de reuniões do Departamento de Esporte da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, estiveram reunidos os membros indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015: **Carlos Pijak – SMELJ, Vínicyos Fernando Marchioro Chudzy – SMELJ, André Soares – SMELJ - Neimar Oliveira da Silva – FAP, Michelangelo Soares e Silva – SETRAN, Andrea dos Anjos – SENTRAN, Marcelo de Souza Ferreira – URBS e Graciele Schwonka Martins – URBS.**

- Referente ao Protocolo **04-00008812/2020 da RED BULL DO BRASIL LTDA** - que solicita data para de realização de prova prevista para 03 de maio o mesmo foi deferido para realização do evento **Wing For Life World Run** por interesse público, conforme item 14.3 do Chamamento Público 037/2019, estando condicionada a sua realização na localidade do PARQUE NAÚTICO.
- Referente ao Protocolo **04-010480/2020 do ESTADO DO PARANÁ POLÍCIA MILITAR** - que solicita a alteração de data de evento, inicialmente proposto de 19 de setembro para 20 de setembro, por interesse público, conforme 14.2 do Chamamento Público 037/2019 a mesma encontra-se em análise, devido à realização de eventos concomitantes de grande relevância conforme item 14.3 neste novo pleito.
- Referente ao Protocolo **04-011066/2020 combinado com 04-057669/2019 da PANDA ESPORTES LTDA** - que solicita a data 09 de agosto de 2020, por interesse público, conforme item 14.3 do Chamamento Público 037/2019 a mesma foi deferida e esta condicionada à avaliação do percurso para considerações técnicas de viabilidade.
- Referente ao Protocolo **04-005664/2020 do ROTARY DISTRITO 4730** - que solicita a data 27/09/2020, por interesse público, conforme item 14.3 o mesmo foi deferido, estando condicionado as orientações e disposições gerais do Chamamento Público 037/2019.
- Referente ao Protocolo **04-008182/2020 do CONDOR** - que solicita data para de realização do **PASSEIO CICLÍSTICO CONDOR** evento previsto para 22 de março o mesmo foi deferido por interesse público, conforme item 14.3 do Chamamento Público 037/2019, estando à avaliação do percurso para considerações técnicas de viabilidade.
- Referente ao Protocolo **04-008810 do HOSPITAL CARDIOLÓGICO CONSTANTINI** - que solicita data para de realização da evento **16º CAMINHADA DO CORAÇÃO** previsto para 27 de setembro o mesmo foi deferido por interesse público, conforme item 14.3 do Chamamento Público 037/2019, estando à avaliação do percurso para considerações técnicas de viabilidade.



- A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER – CAEEL** usando de suas atribuições que lhe são conferidas indicados na forma do artigo 3º e parágrafo 1º do Decreto nº 1643/2013 com redação alterada pelo Decreto nº 580/2015, deliberou sobre o item 14.4 do Chamamento Público 037/2019 em relação a comprovação das doações para entidades sociais sem fins lucrativos.

- As comprovações de doações das corridas chancelas de acordo com o item 14.4 deverão ser realizadas em 30 dias corridos após a execução do evento da seguinte forma;

- a) apresentação de declaração da entidade/instituição recebedora do recurso;
 - b) apresentação de cópia de pagamento do boleto da Secretaria Municipal de finanças de Curitiba referente ao recolhimento do Imposto Sobre Serviço – ISS;
 - c) cópia do comprovante de transferência bancária a entidade/instituição designada;
 - d) apresentação do percentual do montante doado;
- Referente ao e-mail da **GLOBAL VITA SPORTS ANS ENTERTAINEMENT-** que solicita a manifestação da inserção da prova de 21 km dentro da MARATONA DE CURITIBA na data de 15 de novembro de 2020, essa comissão deliberou, que a referida solicitação está, sob análise e avaliação dos órgãos competentes, ficando ao encargo da referida empresa a apresentação do percurso e suas alternativas para realização.

Encerraram-se os trabalhos.

Curitiba, 11 de março de 2020.

Comissão de Avaliação de Eventos de Esporte e Lazer - CAEEL